



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 27 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009 e, considerando a decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 27/04/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do **Curso Técnico em Rede de Computadores - Subsequente**.

Art. 2º - Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Rede de Computadores – Subsequente**, a partir do primeiro semestre de 2012, no IFMT - Campus Cáceres.

Art. 3º - O curso terá as seguintes características:

Nível: Técnico - Subsequente
Modalidade: presencial
Carga horária total: 1.600 h
TCC: 160h
Turno: Noturno
Periodicidade de seleção: anual
Regime de matrícula: anual
Integralização do curso: 2 anos
Número de alunos: 35
Início do curso: 2012/1

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 27 de abril de 2012.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT